(Procuredoris) Lubstituer anterior

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.665, de 29 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.790, de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1°, da Lei n° 4.790, de 23 de março de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

SOMA...... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999-99999999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sanque, salve vidas.